



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26/24, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
1708-6	Celsimar Labêta da Silva Arantes	07/03/2024 a 05/04/2024
1665-9	Claudia Marcia de Souza Sande Miguel	01/03/2024 a 30/03/2024
59-0	Geraldo Dos Santos Carvalho	01/03/2024 a 30/03/2024
5430-5	Mayara Alves Lourenço	13/02/2024 a 13/03/2024
1065-0	Reginaldo José de Oliveira Calor	01/03/2024 a 30/03/2024
3312-0	Willian Moura Rocha	01/03/2024 a 30/03/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/02/2024

**MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO**

**Secretária Municipal de Administração**

405

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 03 / 24
Ass. _____